

## licitacoes

---

**De:** "licitacoes" <licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br>  
**Data:** segunda-feira, 6 de maio de 2024 13:50  
**Para:** "Alexandre Silva de Souza" <alexandre.souza@bauminas.com.br>  
**Cc:** <pregaoeletronico@saaecarmodocajuru.mg.gov.br>  
**Assunto:** Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE 007/2024 - SAAE - CARMO DO CAJURU/MG - PRODUTOS QUIMICOS

Boa tarde!

Resposta pedido de esclarecimentos.

- \* O SAAE tem Inscrição Estadual ?. Em caso positivo, qual é o número ?;
- \* Caso tenha Inscrição Estadual, o SAAE realiza o recolhimento de ICMS ?;
- \* Se tem Inscrição Estadual e não faz recolhimento de ICMS, qual é o amparo legal utilizado pelo SAAE ?. (Favor nos enviar AMPARO LEGAL, DECRETO ou LEI);

### Resposta:

**- O SAAE de Carmo do Cajuru não tem Inscrição Estadual.**

Sobre a LEI 14.133/2021, informamos que serão necessários alguns ajustes no edital:

A informação e correção solicitada é fundamental para todo o processo licitatório, bem como, execução contratual.

Por exemplo, para registro da proposta e envio de documentos, as dinâmicas são totalmente diferentes (de uma lei para outra).

Vale esclarecer que o edital está definido pela **Lei 14.133/21 (não sobre documentos)** e mencionam do **Decreto Federal 10.024/2019. (aqui temos que subir documentos)**

Para os licitantes não há problemas em cadastrar documentos, no entanto, podemos ter problemas a diante, visto que se o processo seguir desta forma é passível de nulidade e responsabilizações das partes por atos e desacordo com a legislação.

Este processo demanda correção.

### Resposta:

**- A base do Edital versa sobre a Lei 14.133/2021, e o Decreto Federal que regulamenta o Pregão Eletrônico o 10.024/2019, que não foi revogado.**

**- PARTICIPAÇÃO E PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO do edital:**

---

#### **11.19 - Documentação Pós-Classificação do Licitante**

**11.19.1 - O licitante que tiver sua proposta classificada em primeiro lugar, conforme estabelecido no artigo 63, inciso II, da Lei 14.133/21, deverá, obrigatoriamente, anexar os documentos**

listados a seguir em campo designado no sistema. Esta ação deve ocorrer em até 2 (duas) horas após a solicitação da pregoeira, ao término da sessão do pregão, com possibilidade de prorrogação por igual período. A não observância deste requisito resultará na desclassificação do licitante:

a) Proposta comercial revisada, ajustada ao preço final ofertado, seguindo o modelo previsto no Anexo II.

b) Todos os documentos de habilitação exigidos no item 12 deste edital.

c) Certidão que comprove a condição de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, conforme critérios definidos no item 7.3 deste edital, se aplicável. (quando for o caso)

**\*Observações Importantes:\***

1. A falha na inserção dos documentos requeridos no sistema implicará na imediata desclassificação da empresa.

2. A pregoeira reserva-se o direito de solicitar o envio desses documentos, dentro de um prazo máximo de 24 horas após o encerramento da sessão do pregão, para o e-mail especificado no edital (com um limite de 25 MB por mensagem).

**As empresas têm a opção, mas não a obrigação, de antecipar o envio de toda a documentação de habilitação pelo sistema até o dia e horário estipulados no quadro resumo deste edital. Caso a proposta de menor preço seja aceitável, apenas a documentação do licitante classificado em primeiro lugar será analisada.**

Em relação ao item 05 “CLORETO DE POLIALUMINIO SOLUÇÃO AQUOSA:

**Resposta:**

☐ Quais tipos de embalagens serão utilizados nas entregas? (GRANEL, CONTAINERS ou BOMBONAS)

**A granel ou containers**

☐ Qual a quantidade estimada a cada entrega?

**5000 kg**

☐ Qual local de entrega e procedimentos logísticos realizados nos descarregamentos?

**O produto deverá ser entregue na Estação de Tratamento de Água que fica na Sede do SAAE, Rua Jeovah Guimarães, 550 “Bairro Adelino Mano. Carmo do Cajuru/MG.**

**Para o descarregamento deverá ser utilizada bomba apropriada e mangote de 10 metros de comprimento, para tubulação com diâmetro de 2 polegadas. O produto será descarregado em tanques de possuem altura manométrica de aproximadamente 3,50 metros.**

☐ Será necessário a disponibilização de algum equipamento em regime de comodato?

**Não há necessidade de nenhum equipamento em comodato.**

Atenciosamente,

Alexsandra Teodoro  
Setor de Licitações

**From:** Alexandre Silva de Souza

**Sent:** Friday, May 3, 2024 2:03 PM

**To:** pregaoeletronico@saaecarmodocajuru.mg.gov.br ; licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

**Cc:** Alexandre Silva de Souza ; Amauri de Souza Junior ; Cleison Lopes de Andrade ; Luciana Chidiac ; Milena Tancredo Zambonini da Costa ; Pedro Augusto Crepusculi ; Rita de Cássia Teixeira ; Ronieris Jose Sbarai

**Subject:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE 007/2024 - SAAE - CARMO DO CAJURU/MG - PRODUTOS

QUIMICOS

Boa tarde!

Prezados,

O **GRUPO BAUMINAS**, interessado em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO** em questão, solicita as seguintes informações:

- O SAAE tem Inscrição Estadual ?. Em caso positivo, qual o número ?;
- Caso tenha Inscrição Estadual, o SAAE realiza o recolhimento de ICMS ?;
- Se tem Inscrição Estadual e não faz recolhimento de ICMS, qual o amparo legal utilizado pelo SAAE ?. (Favor nos enviar AMPARO LEGAL, DECRETO ou LEI);

**Sobre a LEI 14.133/2021, informamos que serão necessários alguns ajustes no edital:**

A informação e correção solicitada é fundamental para todo o processo licitatório, bem como, execução contratual.

Por exemplo, para registro da proposta e envio de documentos, as dinâmicas são totalmente diferentes (de uma lei para outra).

Vale esclarecer que o edital está definido pela **Lei 14.133/21 (não sobre documentos)** e mencionam do **Decreto Federal 10.024/2019. (aqui temos que subir documentos)**

Para os licitantes não há problemas em cadastrar documentos, no entanto, podemos ter problemas a diante, visto que se o processo seguir desta forma é passível de nulidade e responsabilizações das partes por atos e desacordo com a legislação.

Este processo demanda correção.

**Em relação ao item 05 " CLORETO DE POLIALUMINIO SOLUÇÃO AQUOSA:**

- Quais tipos de embalagens serão utilizados nas entregas ?. (GRANEL, CONTAINERS ou BOMBONAS);
- Qual a quantidade estimada a cada entrega ?;
- Qual local de entrega e procedimentos logísticos realizados nos descarregamentos ?;
- Será necessário a disponibilização de algum equipamento em regime de comodato ?;

Desde já agradecemos e aguardamos respostas,

Atte.,

ALEXANDRE SOUZA  
Executivo de Vendas - Licitações  
Campinas - São Paulo  
Tel.: +55 19 2517-8749  
Cel.: +55 19 98413-4114  
Tel.: +55 19 3755-4040 RAMAL 4087  
E-mail: alexandre.souza@bauminas.com.br



ALERTA: Caso vocãª nã£o seja o destinatãjrio correto desta mensagem, desde jãj fica notificado e orientado a abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informaã§Ã£o contida nesta mensagem de qualquer forma. As informaã§Ãµes constantes desta mensagem e seus anexos, caso existentes, sã£o direcionados exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem dirigida a mensagem, possuindo o conteãdo desta mensagem informaã§Ãµes de carãjter privado e confidencial. Logo, caso nã£o seja o destinatãjrio correto desta mensagem recomendamos comunicar imediatamente o recebimento indevido ao remetente e eliminar o seu conteãdo de forma definitiva, sob pena de incorrer na assunã§Ã£o de responsabilidades por forãsa da lei. Ressaltamos que as informaã§Ãµes transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, nã£o havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de vãrus, interceptaã§Ã£o ou interferãncia, nã£o podendo ser imputada qualquer responsabilidade ã BAUMINAS com relaã§Ã£o ao seu conteãdo;